

- Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda;
- Cidade Legal Consultoria Imobiliária Eirelli;
- Geo Consultores Engenharia e Comércio Ltda;
- Hiparc Sistemas e Aerolevantamentos Ltda;
TOMADA DE PREÇO – nº 005/2023;
- Paganini Engenharia Ltda-ME;
- Prime Consultoria de obras e Projetos – Me;
- Pilares Construções e Serviços Ltda;
Vila Velha(ES), 13/01/2025.

Rayane de Souza Lascosque
Diretora de Compras Governamentais

PROCESSO Nº 1.764/2025
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CódCidadesWeb: 2025.076E0600027.10.0004

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 1.764/2025, objetivando a **contratação artística para apresentação das Bandas de Congo Mestre Honório, Tambor de Jacaranema, Mestre Alcides, Raízes da Barra e Banda Siri de Tamanco no Projeto Arte no Parque**, no valor global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), tendo como representante legal a empresa **CARLOS MAGNO RECEPUTI**

DE QUEIROZ 14942749735, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.307/0001-53.

Vila Velha(ES), 13/01/2025

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

ERRATA - Com relação ao **"AVISO DE LICITAÇÃO"** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024**, publicado no dia 14/01/2025, Edição 2079 pág. 4: **Onde se lê:** "Processo nº 39.393/2024"; e

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	14	R\$ 4.767,67 (quatro mil setecentos sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
02	12	R\$ 5.181,70 (cinco mil cento oitenta e um reais e setenta centavos).
03	200	R\$ 4.802,81 (quatro mil oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Leia-se: "Processo nº 39.343/2024"; e

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	14	R\$ 4.660,52 (quatro mil, seiscentos sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
02	12	R\$ 5.062,14 (cinco mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos).
03	200	R\$ 4.817,48 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Vila Velha/ES, 15 de janeiro de 2025.

Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

DIVERSOS

Edital nº 008/2025

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento de corrida em via pública, solicitante: Leonício de Souza Barros Junior, processo nº 68188/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial e com a finalidade da preservação da incolumidade física dos participantes da corrida, poderá ocorrer a interdição total das vias públicas durante o percurso: Av. Carioca, trecho entre a R. Inácio Higino e a R. Antônio Ataíde, R. Antônio Ataíde, trecho entre a Av. Carioca até o bolsão de estacionamento do Parque da Prainha, bairro Centro, no dia 19 de janeiro de 2025 das 05:00h às 09:00h. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb. Vila Velha, 15 de janeiro de 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 014/2022. PROCESSO PMVV Nº 92359/2024. Cedente: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Município da Serra. **Objeto:** prorrogação da cessão da servidora Antonielle Lucindo Alves, ocupante do

cargo de Farmacêutico. **Vigência:** 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 005/2025. PROCESSO PMVV Nº 104013/2024. Cedente: Município de Anchieta. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** prorrogação da cessão da servidora Sayonara Sebastiana Salarini Celestino, ocupante do cargo de Professora PII. **Vigência:** 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023 (PMS). PROCESSO PMVV Nº 91686/2024. Convenientes: Município de Vila Velha e Município da Serra. **Objeto:** Prorrogação da permuta das servidoras Fernanda Bodart Rauta e Wailla Paola Soeiro ocupantes do cargo de Professor – Séries Iniciais. **Vigência:** 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 02/2025. PROCESSO PMVV Nº 87017/2024. Cedente: Município de Jerônimo Monteiro. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** cessão da servidora Fernanda de Lima Peluzio, ocupante do cargo de Odontóloga. **Vigência:** 13/01/2025 até 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA-E nº 001/2025

Instaura procedimento de Tomada de Contas Especial.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 172, Incisos III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TC nº 32/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial **nº 001/2025**, com a finalidade de apurar irregularidades, referente ao pagamento de aposentadoria e pensão a segurados falecidos, conforme fiscalização e representação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES, **Processo TC nº 05820/2021-8**, com individualização das responsabilidades e dos valores devolvidos, ocorrido no Instituto de Previdência de Vila Velha.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial-CTCE que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

1 – Olivia Miranda Fernandes, matrícula nº 1013057-1

2 – Viviane Laiber Almeida, matrícula nº 99586731-1

3 – Sara Vieira Brandão, matrícula nº 1013070-1

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo o IPVV prestar toda a colaboração que lhe for requerida.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 15 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte